



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão que realizará a Avaliação do Relatório de Progressão Funcional do Prof. MIGUEL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, siape de nº 1784155, que pleiteia sua progressão do nível III para o nível IV da classe D de Professor Associado.

Art. 2º. A Comissão é composta por **JOSÉ NIRALDO DE FARIAS**, siape de nº 1121208, **FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA**, siape de nº 2319766, e **ELIANE BARBOSA DA SILVA**, siape de nº 2316139.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES